SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 21 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0794

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Alcântaras, CONVOCA todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, de apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2014, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal situado na Rua Antônio Rocha Freire, s/n, Centro, Alcântaras-CE, Centro, no dia 14 de outubro de 2013 às 10:30 horas.

Alcântaras - CE, 10 de outubro de 2013.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BCF84E4C

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Alcântaras, CONVOCA todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, de apresentação e discussão do Plano Plurianual relativo aos exercícios de 2014 a 2017, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal situado na Rua Antônio Rocha Freire, s/n, Centro, Alcântaras-CE, Centro, no dia 14 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

Alcântaras - CE, 10 de outubro de 2013.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8F5D9AD8

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130711-1 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 12 de Julho de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo com a Secretaria da UVC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 11 de Julho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:12E2E13F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130715-1 DE 15 DE JULHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a Sra. Cleuvilândia Menezes Costa Machado, Vereadora da Câmara Municipal de Alcântaras, 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza nos dias 16 e 17 de Julho de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo com a Assessoria Jurídica da UVC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências ecessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 15 de Julho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:333F5AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130807-1 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 08 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município, com o Núcleo Técnico da APRECE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 07 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:19E16845

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130808-1 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Araújo Portela, Tesoureiro da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 09 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo com a Secretaria da UVC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:4FC83789

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130808-2 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 09 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo com a Secretaria da UVC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6F12F35C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 13 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município, junto a Área de Clientes Institucionais da COELCE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 12 de Agostode 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:170C1940

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130822-5 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 23 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 22 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8CEE0279

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130828-1 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. José Cunha Freire, Vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 29 de Agosto de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Rogério Aguiar.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 28 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:89CB857F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130913-1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Francisco Reges Albuquerque Barros, Vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza nos dias 16 e 17 de Setembro de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC – União dos Vereadores do Ceará.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 13 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:7BA0A34F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130913-2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Rogério Ângelo Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza nos dias 16 e 17 de Setembro de 2013, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC – União dos Vereadores do Ceará.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 13 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5A95DFB3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130621-1 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 21 de Junho de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de Junho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:192AFA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130621-2 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de sessão Ordinária, no dia 21 de Junho de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de Junho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CCBD72C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130621-3 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 21 de Junho de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de Junho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CAF166E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130621-4 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 21 de Junho de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de Junho de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:40E083EE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130802-1 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 02 de agosto de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 02 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8EBCF71F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130802-2 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 02 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 02 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:E18057E4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130802-3 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 02 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 02 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CFE1ECDD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130802-4 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 02 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 02 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D0745F3B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130816-1 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 16 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 16 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:93B34B13

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130816-2 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 16 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 16 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:4A33F618

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130830-1 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 30 de agosto de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:44CD4983

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130830-2 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 30 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:AE741BF0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130830-3 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 30 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BAA4CF00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130830-4 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 30 de Agosto de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:DDB62906

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130906-1 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 06 de Setembro de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:E95E2D16

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130906-2 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 06 de Setembro de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:936F1E09

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130906-3 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 06 de Setembro de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8EE524C9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130906-4 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 06 de Setembro de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BC6B511F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130920-1 DE 20 DE SETREMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 20 de Setembro de 2013.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:89CA1B6D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130920-2 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 20 de Setembro de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:41F19E7C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130920-3 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 20 de Setembro de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:3C257ADD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130920-4 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 20 de Setembro de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Setembro de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:443E5A18

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 5/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que, no período de 17 a 27 de outubro do corrente ano, nossa comuna celebra os festejos de sua padroeira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
CONSIDERANDO que, no dia 18 a celebração eucarística consagrada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado aos casais, célula mãe de todas as famílias;
CONSIDERANDO que, a retrocitada celebração eucarística acontecerá às 19:00 horas;
CONSIDERANDO que, regimentalmente as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Alcântaras, realizam-se às primeira e terceira sextas-feiras de cada mês às 19:00 horas;
CONSIDERANDO que, regimentalmente, neste 18/10/2013 realizar-se-á reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcântaras;
CONSIDERANDO que, oito dentre os nove membros deste Poder Legislativo são católicos, casados e devotos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

R E S O L V E, ***AD REFERENDUN***
Art. 1º. Fica suspensa a sessão ordinária regimentalmente definida para acontecer aos dezoito (18) dias do mês de outubro do corrente ano.
Parágrafo único. A suspensão da sessão discriminada no caput do artigo deve-se a celebração eucarística consagrada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e que nesta data será dedicada aos casais.
Art. 2º. A sessão ordinária suspensa nos termos do Art. 1º desta Resolução, acontecerá ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do corrente ano às 17:00 horas.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 18 de outubro de 2013.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

CLEUVILÂNDIA M. COSTA MACHADO
Vice-Presidente

GILBERTO FREIRE CARVALHO
Primeiro Secretário

FRANCISCO RÉGIS A. BARROS
Segundo Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:2E05A73F

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20131009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gregório Cunha Neto**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 01/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 09 de outubro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:14510199

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20131009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kátia Maria Alcântara Carvalho**, Agente Administrativa, com

lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 09 de outubro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:934A47C5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20131009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca de Sousa Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 31/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de outubro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:59A8ED9F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20131009-2 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kellyanne Abreu Silva**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de outubro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FF5178D1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20131009-3 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Elenira Lopes Freire Araújo**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de outubro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:40F8A751

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20131001-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Alprim Nascimento Neto**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2013 à 30/11/2013, relativo ao período aquisitivo de 08/06/2012 à 07/06/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de outubro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B2F3C140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 053/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do cargo de Presidente, para viajar no dia 18 de outubro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE a fim de tratar junto ao Banco do Brasil assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2013.

ZÉLIA ALVES DOS SANTOS
Assessora de Finanças

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:CA497328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **CICERO AIRTON BRITO SAMPAIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA junto a Secretaria Municipal de Saúde, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dia, 21 de outubro a fim de apresentar o Plano de Ação de Curso de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede de Atenção a Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E3BA85E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARIA LUIZA RUFINO ,** ocupante Cargo de **PROFESSORA – COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **CRATO**, neste Estado, no dia 18 **de outubro de 2013**, a fim de participar da Formação Inovando e Reconstruindo com os professores o Planejamento Pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1F842BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.535/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de outubro de 2013**, a fim de participar da Conferencia Estadual da Educação.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D5FFEAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 25.620.256-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 040.847.498-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BD802862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.537/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **JOÃO DÁCIO DE ALENCAR** na Secretaria de Infraestrutura nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CA8C1C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO DÁCIO DE ALENCAR,** portador de C.I.RG nº. 99029295148, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 135.580.118-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:99B2BF5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** portador de RG. C.I. nº.99099033690, expedida por SPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 007.320.773-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C94C5382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

OG
I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS
Titular: MARIA SOCORRO MENDES
Suplente: AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
Titular: CRISTINA BITU MAGALHAES
Suplente: ADRIANA ALEXANDRE

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
Titular: FRANCISCA MAURICIO DA SILVA
Suplente: MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SMG
Titular: JESUALDO ALVES NETO
Suplente: FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA– SMI
Titular: ANTONIO ANGELO DE SOUSA
Suplente: ALBINO ALVES DE LIMA

ONG
I- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIOS TABOQUINHA E TABOCA – ASPROTATA
Titular: LUZIA ALVES DOS SANTOS
Suplente: CICERA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

II- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTANEIRA– SINSEMA
Titular: MARIA LUCIA DE LUCENA
Suplente: JOSE EVANTUIL DE SOUSA

III- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RAIZES CULTURAIS DE ALTANEIRA – ARCA
Titular: LOANA LEITE DA SILVA
Suplente: SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM

IV- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTANEIRENSE – AEA
Titular: HELENO FERREIRA DE MELO
Suplente: JOSE HUMBERTO BATISTA

V- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FURDUNÇO – ACF
Titular: ANNE DANIELLE FREIRE
Suplente: TATIANE MANUELLE FREIRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de Outubro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FFA05D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para os devidos fins de direito, que o RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **0609.01/2013DIV,** que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré - CE, conforme Termo de Referência**, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cariré - CE, 18 de outubro de 2013.

ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:CEB72115

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, torna público a Homologação, pela Ordenadora de Despesas do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIALNº 0609.01/2013DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a empresa RAIMUNDO EVILAZIO PONTE - ME, com valor global de **R$ 137.329,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

Cariré - CE, 18 de outubro de 2013.

ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:F9776EEB

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
DECLARAMOS para os devidos fins, que o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, decorrente do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0609.01/2013DIV,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, foi Publicado nesta data no Flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL, para que haja ampla divulgação dos Atos da administração municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Cariré - CE, 18 de outubro de 2013.

ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:34AB90C5

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0609.01/2013DIV
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0609.01/2013DIV - SECRETARIAS DIVERSAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÃO AS DESPESAS:
HOSPITAL
PROGRAMA: 08.10.302.1007.2.060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL/MAC/FUS/PRÓPRIOS
SECRETARIA DE SAÚDE:
PROGRAMA: 08.10.122.1002.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
PSF
PROGRAMA: 08.10.301.1012.2.056
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: PSF/ATENÇÃO BÁSICA/PAB/PRÓPRIOS
GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0204.122.0402.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

VALOR GLOBAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: **R$ 137.329,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura em 18/10/2013, pelo período de 12 (doze) meses - 17/10/2014.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Evilazio Ponte (titular) da empresa Raimundo Evilazio Ponte - ME.

Cariré-CE, 18 de outubro de 2013 - Águida Rodrigues Martins

ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:BAEE1EFE

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a Legislação em vigor que o extrato do contrato nº **0609.01/2013DIV**, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº **0609.01/2013DIV**, foi Publicado nesta data no Flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL, para que haja ampla divulgação dos Atos da administração municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Cariré - CE, 18 de outubro de 2013.

ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:30AC15DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELETIVA ONG'S E GOVERNAMENTAIS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, 3º da Lei Municipal CONVOCA para assembleia de definição dos procedimentos e eleição das Entidades Não Governamentais e Governamentais para Nova Gestão 2013-2015, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2013, com início às 08h, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania de Fortim, na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1235, nesta cidade, com a fiscalização do CMDCA Fortim, nos seguintes termos:

As inscrições deverão ser feitas no período da reunião;

As entidades Não Governamentais para participar da referida Assembleia eletiva deverá comprovar atuação na defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e/ou adolescente;

As governamentais serão indicadas pela gestão municipal em atuação;

A eleição será para a escolha de entidades titulares e suplentes, sendo que as 08 (oito) mais votadas serão titulares e as 08 (oito) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais junto ao CMDCA;

O processo de eleição terá duração das 08h às 12h, encerrado a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo de 07 (sete) dias a Prefeita Municipal, a qual nomeará as entidades eleitas, nos termos da Lei;

No dia e hora agendada para o início da assembleia, a Presidente do CMDCA, sob a fiscalização, abrirá e instalará a referida Assembleia Eletiva, coordenará o processo de escolha na mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores;

A Comissão Especial publicará até o dia 13 de novembro de 2013, no mural do CMDCA, a relação das entidades inscritas, abrindo prazo, deverá ser publicada imediatamente a relação final das entidades habilitadas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretária Executiva do CMDCA.

Fortim, 14 de outubro de 2013.

ILNAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:181E36AA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Institui Comissão Especial Para Convocação da Assembleia Eletiva das ONG's e OG's.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE- CMDCA, em cumprimento da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 173/2000, 10 de março de 2000, sobre modificação da Lei nº 008/93, de 15 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de Convocação da Assembleia Eletiva das ONG's e OG's para escolha dos membros do CMDCA gestão 2013 - 2015, composta por três fases eliminatórias: convite para as ONG's, reunião ordinária para eleição e seleção para a diretoria executiva do CMDCA;

Art. 2º. Integra a Comissão Especial de convocação eletiva os seguintes conselheiros:
Presidente: Maria Zilda Santana de Moura;
1ª relatora: Geiza Nária Sabino Queiroz dos Anjos;
2ª relatora: Larissa Oliveira Benevenuto Pereira.

§1º. A Comissão Especial será coordenada pela presidente **Ilnar Cardoso da Silva.**

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 14 outubro de 2013.

ILNAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D64C88E3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 225/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2013, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;

CONSIDERANDO, ainda, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 17, da Lei Municipal n° 231/04, de 13/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2013.

Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2013, far-se-á nos prazos e modalidades fixados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.
Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.

Art. 4º. O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 02 (duas) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.

Art. 5º. Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto la legislação federal.

Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário de Finanças, registrado na Divisão de Receita da Prefeitura Municipal de Fortim.

Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Tabela a que se refere o art. 2º, do Decreto nº 225/2013, de 18 de outubro de 2013.

O IPTU/2013 TERÁ OS SEGUINTES VENCIMENTOS

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 10% (dez por cento)	31/10/2013
1ª parcela	31/10/2013
2ª parcela	30/11/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:66FC3865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 0210.01/2013-GO, resultante da Tomada de Preços n.º 0210.01/2013-GO: **ÓRGÃO LICITANTE**: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.15.122.1601.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.99. **OBJETO:** Execução dos serviços de patrolagem/recuperação de diversas estradas carroçáveis do município de Hidrolândia, conforme orçamento. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** E.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.105,48 (cinquenta e nove mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Hidrolândia-CE, 21 de outubro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7B750018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 041001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, ocupante do Cargo de Tesoureira deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 04 de Outubro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:97573CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 690/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Caruaru**, Pernambuco, nos dias **20 e 21 de outubro de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da cidade pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 18 de outubro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5654473B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 042/2013**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais para implementação do Projeto Estação Família, conforme Convênio nº 025/2013 – STDS – Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Penaforte. Realização: 01 de novembro de 2013, ás 12:30h Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 18 de outubro de 2013.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:9C721B65

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 041/2013**. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados. Realização: 01 de novembro de 2013, ás 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 18 de outubro de 2013.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:685DA17B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **PREGÃO PRESENCIAL N° 20131014.02-PP** referente à **Contratação de Prestação de Serviços para Implantação de Sistema Informatizado de gestão municipal junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama, marcado para o dia 31 de Outubro de 2013, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 14h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

MARCOS ANTONIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A7E3C0C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial N° 20131014.01-PP / Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da cozinha do Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama / Data de Abertura: 31/10/2013 / Local: Sede da Prefeitura à Rua Juvenal Gondim, 221 / Horário: 09h30m / Observação: Para aquisição de cópias do edital acessar o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à sede da Prefeitura no período de 08h00m as 12h00m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7C472151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0382/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de OUTUBRO de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2F436209

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0383/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DDB2C34E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0384/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:98B14128

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0385/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8A4C82E3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0386/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5CE3C21F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0387/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:ACF7A8A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0388/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DE285409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada Maria de Jesus Jocivalda de Lima Florencio, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 120872-1, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 08/10/2013 a 05.04.2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3142E04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.10.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PAIVA, cargo/função Telefonista, matrícula 060107-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 25 de julho de 2013 à 16 de outubro de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4D435B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.09.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, sob matrícula de N.º 042059-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 18 de setembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de setembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B53227A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2013 a 11.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070597-7	Luiza de Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12.11.2012 a 11.11.2013
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório	12.11.2012 a 11.11.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C5619F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2013, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	20h
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	20h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	24h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	30h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
120577-3	Joseph Freire Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	40h
120574-9	Jaionara Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
120581-1	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	32h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	40h
120576-5	José Claudio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
120569-2	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	42h
120568-4	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
120579-0	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
120588-9	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
120583-8	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	07h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	56h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	44h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	30h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	12h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	24h
100111-6	Stenio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informatica	45h
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75F0321A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	12
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
120574-9	Jaionara Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	08
120576-5	José Claudio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	05
120572-2	Francisco Wagner F. Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac X. Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro B. de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:076F9282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem e radiologia, no mês de outubro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	16
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20EBE818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 007.15.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
060224-8	Jose Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BD3BE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.10.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contrato, Maria de Jesus Jocivalda de Lima Florencio, matrícula 120872-1, lotada na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95882CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Aldenízio de Deus Santiago, do cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8641869C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Aldenízio de Deus Santiago, para o cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D36D65CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, para o cargo de Coordenador Pedagogico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B900D41F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2013, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
100142-6	José Pio Nunes	Motorista D	60h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista D	60h
041728-9	João Batista Neto	Motorista D	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F18442F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.01.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2013 a 30.11.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02.05.2012 a 01.05.2013
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2011 a 31.07.2012
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2012 a 31.07.2013
060322-8 120510-2	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	01.09.2012 a 31.08.2013
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	01.09.2012 a 31.08.2013
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	01.11.2012 a 31.10.2013
060221-3	Maria do Socorro de Sousa	Assistente em Saúde Padrão	01.08.2012 a

	Ribeiro	VII: Motorista	31.07.2013
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
070548-9	Maria Deusa Ferreira de Paiva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2011 a 12.08.2012
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2012 a 03.05.2013
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2012 a 31.07.2013
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	04.10.2012 a 03.10.2013
041316-0	Ivanilda Maria de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20.08.2012 a 19.08.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F1A19C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.10.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24 km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24 km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA91360B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Vera Maria de Lima Pereira, do cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-9, função criada pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A61F0E2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca para o país de **Israel** para participação em evento denominado ¨ WATEC Israel 2013¨, que se trata deConferência e Exposição Internacional, com foco em Tecnologias de Gestão e Reuso de Água, Energias Renováveis e Gestão Ambiental em situação de aridez.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Av Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 21 a 26/10/2013

Art. 2º Conceder ao referido servidor 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 600,00 totalizando R$ 3.600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:41B52399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 132, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza para participar de reunião extraordinária no escritório Plena Assessoria para prestação de contas de convênios, que ocorrerá no dia 21/10/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMA BARBOSA DA SILVA** , inscrita no CPF sob o n° 546.123.903-00, residente na Rua Boa Esperança, ocupante do cargo de **Coordenadora de Compras** deste Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 21/10/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar àesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6AFF1BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 133, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Viçosa do Ceará para participar da formação de Agentes de Leitura, que se realizará no período de 22 a 24/10/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **VILMAR RODRIGUES FONSECA** , inscrito no CPF sob o n° 739.824.663-34, residente na Av João José, ocupante do cargo de **Coordenador de Cultura e Desporto** deste Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 22 a 24/10/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:380DE384

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - CE, objetivando participar do 4º Encontro de Formação com os Formadores e Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano, o referido Encontro acontecerá na EEEP Mons. Expedito da Silva, situado à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 932.439.953-53, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia de 29 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3A0F50CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - CE, objetivando participar do 4º Encontro de Formação com os Formadores e Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano, o referido Encontro acontecerá na EEEP Mons. Expedito da Silva, situado à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. Designar a servidora BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 692.328.223-34, residente na Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 29 a 30 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2C4EB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Tianguá - CE, objetivando participar do 4º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil, o referido Encontro acontecerá na CREDE de Tianguá.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 932.439.953-53, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 a 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 umas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4BE3765C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Tianguá - CE, objetivando participar do 4º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil, o referido Encontro acontecerá na CREDE de Tianguá.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 994.809.803-04, residente na Rua Boa Esperança, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 a 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2460D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 220, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Tianguá - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar do 4º Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil, o referido Encontro acontecerá na CREDE de Tianguá.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DA SILVA SANTIAGO,** inscrito no CPF sob o nº 020.690.293-01, residente na Av. Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **MOTORISTA** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 30 a 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições da Portaria SME nº 208 de 10 de Outubro de 2013.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D61BFC88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 507/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou a e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165 § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados pela administração pública municipal, para o quadriênio 2014-2017, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Parágrafo Único - Os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados em anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo Programa.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução do Plano Plurianual.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor em 1o de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Orientações para preenchimento das tabelas I a VI	
>	Tabela I
>	Tabela I-A
>	Tabela II
>	Tabela III
>	Tabela IV
>	Tabela V
>	Tabela V-A
>	Tabela VI
Tabela I	
•	Por ocasião da LDO, você estimou as receitas para 2006-2008, em R$ correntes e constantes. Utilize os dados que você preparou em R$ constantes (R$ mil/2005).
•	Você deverá detalhar as categorias de receitas projetadas, para ter mais precisão. Em particular, é fundamental distinguir os recursos vinculados.
•	Acrescente o ano de 2009 a sua projeção.
	.topo.
Tabela I-A	
•	Será preenchida automaticamente, com informações da Tabela I.
	.topo.
Tabela II	
•	Informar apenas os valores de despesa com pessoal, outras correntes e investimentos/inversões.
•	Observar se as despesas planejadas atendem ao valor mínimo constitucional.
	.topo.
Tabela III	
•	Em 2004 e 2005, informe as despesa com pessoal, outras correntes e investimentos/inversões.
•	A planilha calculará o percentual de participação destas despesas no total de receitas definidas pela EC nº 29.
•	A partir de 2006, colocar o percentual planejado para esta participação, de forma a obter o total de despesas.
•	Este montante deverá ser distribuído entre os diversos componentes do gasto, estimando primeiro pessoal e, em seguida, outras de custeio.
•	O total de investimentos/inversões será calculado como diferença. Você poderá testar diversas hipóteses para a distribuição destes gastos.
	.topo.
Tabela IV	
•	Informar o percentual para cálculo, conforme EC nº 25. Em seguida, informar despesa prevista, observando sua adequação aos limites já calculados pela planilha.
	.topo.
Tabela V	
•	Para 2004 e 2005, informar as despesas com pessoal ativo, outras despesas de pessoal e contribuição patronal.
•	Informar, também, outras despesas não computadas (ver observação em pé de página da tabela), para todos os anos.
•	O montante de inativos com recursos vinculados virá da Tabela I - Contribuições Previdenciárias, Compensação Financeira entre Regimes e Receita Patrimonial de Recursos Previdenciários, para todos os anos.
•	A planilha calculará o gasto de pessoal em 2004 e 2005 e seu percentual em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).
•	Para 2006 em diante, iniciar pelo preenchimento do percentual desejado de Despesa Líquida Total / RCL. Em seguida, colocar a estimativa de despesas com inativos e pensionistas e outras despesas não computadas.
•	O gasto com pessoal ativo, outras despesas de pessoal e contribuição patronal será calculado pela planilha. Observe sua consistência com o montante estimado de Contribuição Previdenciária.
	.topo.
Tabela V-A	
•	Será preenchida automaticamente, com informações anteriores.

	.topo.
Tabela VI	
•	Preencher a estimativa para Despesas que não integram o PPA - Serviço da Dívida (Juros e Encargos da Dívida e Amortização), Reserva de Contingência e Demais Operações Especiais.
•	Preencher o percentual médio de contrapartida de convênios e de operações de crédito. Use a forma decimal: para 20%, coloque 0,20, por exemplo.
•	A planilha apresentará os montantes de recursos programados para cada área e aqueles sem vinculação/obrigações legais.
	.topo.

TABELA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Receitas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013 a 2017

R$1,00

Ano	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	**14.905.326**	**16.114.656**	**16.800.000**	**18.659.700**	**20.513.270**	**22.571.369**	**24.820.298**
Receitas Correntesexcluídas deduções Fundef (A)	**13.821.020**	**13.796.745**	**15.831.400**	**17.549.700**	**19.305.270**	**21.236.369**	**23.360.298**
Receitas Tributárias	**340.851**	**603.355**	**651.000**	**709.590**	**780.549**	**857.975**	**944.464**
Impostos	323.898	581.986	608.000	662.720	728.992	801.262	882.080
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	159.656	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Taxas	16.953	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713	62.384
Contribuição de Melhoria		-					
Receita de Contribuições	**457.350**	**238.132**	**679.000**	**740.110**	**814.121**	**895.533**	**985.087**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Receita de Parcelamento de Debitos	81.921	11.450	210.000	228.900	251.790	276.969	304.666
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	10.607	-	80.000	87.200	95.920	105.512	116.063
Outras Contribuições							
Receita Patrimonial	**19.137**	**9.644**	**42.000**	**40.400**	**44.440**	**48.884**	**53.773**
Receita de Valores Mobiliários	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	973	225	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação- outros vinculados	4.100	1.933	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	4.293	1.673	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	3.292	992	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	298	1.189	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.874	3.200	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	2.306	432	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-						
Receita Industrial	-						
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-						
Transferências Correntes	**12.985.375**	**12.938.660**	**14.413.400**	**16.005.600**	**17.606.760**	**19.368.637**	**21.305.100**
Transf.Intergovernamentais	12.695.847	12.479.143	14.293.400	15.871.600	17.458.760	19.204.637	21.125.100
Transf.da União	6.793.329	7.457.342	7.958.400	9.011.100	9.912.210	10.903.432	11.993.774
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEF	(1.150.067)	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
Cota-parte do ITR	2.299	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
Deducao ITR para FUNDEB	(459)	(765)	(600)	(640)	(704)	(774)	(852)
Transferência do Salário-Educação	115.882	127.892	142.000	154.780	170.258	187.284	206.012
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	1.152.396	1.423.093	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transf.Recursos FNAS	286.018	248.179	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
Transf.Recursos FNDE	271.522	430.798	317.000	345.530	380.083	418.091	459.900
Transf.Financeira - LC nº 87/96	13.381	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	(2.676)	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	84.143	99.276	150.000	500.000	550.000	605.000	665.500
Outras Transf.da União	15.294	123.303	60.000	65.400	71.940	79.134	87.047
Transf.dos Estados	2.458.556	1.684.635	2.225.000	2.380.600	2.618.660	2.880.526	3.168.579
Cota-parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
DeducaoIpva para o Fundeb	(692)	-	(20.000)	(30.000)	(33.000)	(36.300)	(39.930)
Cota-parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Dedução do ICMS para o FUNDEF	(543.251)	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
Cota-parte do IPI-ex	14.656	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEF	(2.933)	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Transf.Recursos do SUS							
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Transf.Cota-parte CIDE	28.255	15.038	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Outras Transf.dos Estados	117.499		100.000	110.000	121.000		146.410
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS							
Outras Transf.dos Municípios							
Transferências Multigovernamentais	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Transf.Recursos do FUNDEF	2.471.319	2.456.188	2.900.000	3.161.000	3.477.100	3.824.810	4.207.291
Transf.Complementação ao FUNDEF	972.643	880.978	1.210.000	1.318.900	1.450.790	1.595.869	1.755.456
Outras Transf.Multigovernamentais							
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	289.528	459.517	120.000	134.000	148.000	164.000	180.000
Convênios paraSaúde	-		20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Educação	-		20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-						
Convênios para Combate à Fome	-						
Convênios para Saneamento Básico	-	-					
Outras Transf.Convênios	289.528	459.517	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Outras Transf.Correntes							
Outras Receitas Correntes	**18.307**	**6.954**	**46.000**	**54.000**	**59.400**	**65.340**	**71.874**
Multas e Juros de Mora de Tributos	-		5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-		5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas e Juros de Mora Outras Origens	-		-	-	-	-	-

Receitas da Dívida Ativa Tributária	9.505	3.024	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Multas Aplicadas pelos Tribubais de Contas	1.224	2.128	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	1.578	1.729	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas Correntes Diversas	6.000	73	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Receitas de Capital (B)	**1.032.714**	**2.317.911**	**968.600**	**1.110.000**	**1.208.000**	**1.335.000**	**1.460.000**
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amort. de Empréstimos/Financ.							
Transf. de Capital	**1.084.306**	**2.317.911**	**968.600**	**1.110.000**	**1.208.000**	**1.335.000**	**1.460.000**
Transf. Intergovernamentais							
Transf.Convênios	1.032.713	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Convênios paraSaúde	123.997		70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog.Educação	317.200		80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog.Assist.Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf.Convênios	591.516	2.140.202	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Receita de Contribuiçoes Patronal do Serv Ativo	51.593	177.709	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
Outras Transferências		-					
Outras Receitas de Capital							

TABELA I -A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 2011/2017

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES(*)	**15.519.947**	**15.379.660**	**17.723.400**	**19.627.110**	**21.590.421**	**23.750.035**	**26.125.331**
Receita Tributária	**340.851**	**603.355**	**651.000**	**709.590**	**780.549**	**857.975**	**944.464**
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
ITBI	-	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
Outras	176.609	305.533	348.000	379.320	417.252	458.978	504.875
Transferências Correntes	**14.684.302**	**14.521.575**	**16.305.400**	**18.083.010**	**19.891.911**	**21.882.303**	**24.070.133**
Cota-Parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Cota-Parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
Cota-Parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Transferência do FUNDEF	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transferências	2.389.722	2.947.704	2.665.400	3.099.410	3.409.951	3.752.147	4.126.961
Demais Receitas Correntes	**494.794**	**254.730**	**767.000**	**834.510**	**917.961**	**1.009.757**	**1.110.734**
II - DEDUÇÕES	**2.063.749**	**1.809.597**	**2.281.000**	**2.501.420**	**2.751.562**	**3.026.718**	**3.329.391**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Compensação Financeira entre Regimes	16.960	-	169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Deduções para o FUNDEF	1.698.927	1.582.915	1.892.000	2.077.410	2.285.151	2.513.666	2.765.033
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**13.456.198**	**13.570.063**	**15.442.400**	**17.125.690**	**18.838.859**	**20.723.317**	**22.795.940**

(*) Difere do Total de Receitas Correntes da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEFsão feitas no bloco II desta Tabela.

TABELA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2012/2017

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR					
RECEITA	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**585.010**	**626.000**	**683.720**	**752.092**	**826.672**	**910.031**
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**2.067.700**	**2.615.000**	**2.967.000**	**3.263.700**	**3.590.070**	**3.949.077**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**6.190.378**	**6.948.000**	**7.573.250**	**8.330.575**	**9.163.633**	**10.079.996**
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive para complementação (D)	**3.337.166**	**4.110.000**	**4.479.900**	**4.927.890**	**5.420.679**	**5.962.747**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (E)	**(1.582.915)**	**(1.892.000)**	**(2.077.410)**	**(2.285.151)**	**(2.513.666)**	**(2.765.033)**
FPM - Dedução para o FUNDEF	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
DESPESA						
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)						
Outras Despesas Correntes (G)						
Investimentos/Inversões (H)						
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	-	-	-	-	-	-
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	**3.965.023**	**4.765.250**	**5.208.483**	**5.729.331**	**6.302.107**	**6.932.490**

TABELA III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2012/2017

R$1,00

RECEITA ESTIMADA	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	**585.010**	**626.000**	**683.720**	**752.092**	**826.672**	**910.031**
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
Transferências Constitucionais (B)	**8.258.078**	**9.563.000**	**10.540.250**	**11.594.275**	**12.753.703**	**14.029.073**
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	**8.843.088**	**10.189.000**	**11.223.970**	**12.346.367**	**13.580.375**	**14.939.104**
DESPESA FIXADA						
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	-	-				
Outras Despesas Correntes (E)	-	-				
Investimentos/Inversões (F)		-	-	-	-	-
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	-	-	-	-	-	-
Participação (H) = (G) / (C)	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**

TABELA IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

EMENDA CONSTITUCIONAL No.25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2013/2017

R$1,00

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	**603.355**	**651.000**	**709.590**	**780.549**	**857.975**
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079
TAXAS	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais (B)	**8.258.078**	**9.563.000**	**10.540.250**	**11.594.275**	**12.753.703**
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	**8.861.433**	**10.214.000**	**11.249.840**	**12.374.824**	**13.611.678**
Percentual para cálculo*	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	**620.300**	**714.980**	**787.489**	**866.238**	**952.817**
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	**434.210**	**500.486**	**551.242**	**606.366**	**666.972**
Despesa Prevista	**313.955**	**316.560**	**338.400**	**354.080**	**366.840**
Legislativo Total	**313.955**	**316.560**	**338.400**	**354.080**	**336.840**
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	**219.769**	**221.592**	**236.880**	**247.856**	**256.788**
* Informar percentual para o Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25					

TABELA V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012/2017

R$1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal Ativo+OutrasDesp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	-	-	479.600	527.560	580.316	638.347
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	426.562	440.000	479.600	527.560	580.316	638.347
(-) Outras despesas não Computadas (D)*	-					
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	**426.562**	**440.000**	**479.600**	**527.560**	**580.316**	**638.347**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	**13.570.063**	**15.442.400**	**17.125.690**	**18.838.859**	**20.723.317**	**22.795.940**
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	**3,1%**	**2,8%**	**2,8%**	**2,8%**	**2,8%**	**2,8%**

* Indenização por demissão e Incentivo à demissão voluntária + decorrentes de decisão judicial + despesas de exercícios anteriores.

Obs: consideramos que as fontes vinculadaspara o pagamento de inativos incluem receitas de contrib. previdenciária e de compensação entre regimes e a receita de valores mobiliários relativos à previdência. Cada município deverá adaptar este cálculo a sua sistemática.

TABELA V - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

DESPESAS DEPESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2014/2017

R$1,00

	2014	2015	2016	2017
Despesa de Pessoal (F)= G+H	-	-	-	-
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	**479.600**	**527.560**	**580.316**	**638.347**
Saúde	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-
Legislativo	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	**(479.600)**	**(527.560)**	**(580.316)**	**(638.347)**

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

TABELA VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2013 e PPA 2016-2017

R$1,00

	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL	**16.800.000**	**18.659.700**	**20.513.270**	**22.571.369**	**24.820.298**
ReceitaCorrente	**15.831.400**	**17.549.700**	**19.305.270**	**21.236.369**	**23.360.298**
Receita Tributária	**651.000**	**709.590**	**780.549**	**857.975**	**944.464**
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	**14.413.400**	**16.005.600**	**17.606.760**	**19.368.637**	**21.305.100**
Transferências não Vinculadas	7.965.400	8.973.600	9.870.960	10.858.057	11.943.862
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transferência do Fundef	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transf. Vinculadas	951.000	1.040.270	1.144.897	1.260.587	1.386.245
Convênios Saúde	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
FNDE + Convênios Educação	479.000	522.310	574.341	632.375	695.912
FNAS+Outros convênios correntes	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Demais Receitas Correntes	**767.000**	**834.510**	**917.961**	**1.009.757**	**1.110.734**
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receita de Valores Mobiliários	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação-outros	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Correntes	720.000	788.110	866.921	953.613	1.048.975
Receitas de Capital	**968.600**	**1.110.000**	**1.208.000**	**1.335.000**	**1.460.000**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog.Educação	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Outras Receitas de Capital	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida					
Amortização					
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência					
Demais Operações Especiais					
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	**16.800.000**	**18.659.700**	**20.513.270**	**22.571.369**	**24.820.298**
Despesas Vinculadas/obrigações legais	**3.438.555**	**3.770.560**	**4.119.400**	**4.517.580**	**4.907.790**
Despesas com serviços de saúde	**1.487.000**	**1.624.830**	**1.787.113**	**1.964.624**	**2.166.887**
Recursos doTesouro-EC nº 29	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.397.000	1.522.830	1.675.113	1.842.624	2.026.887
Convênios Saúde	90.000	102.000	112.000	122.000	140.000
Despesas com Educação	**568.000**	**622.510**	**685.561**	**754.717**	**829.488**
ManutDesenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.ValMov	561.000	614.710	676.981	745.279	819.106
Despesas com Legislativo	**313.955**	**316.560**	**338.400**	**354.080**	**336.840**
EC nº25	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
Folha de Pagamento	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788
Outras de custeio e capital	94.186	94.968	101.520	106.224	80.052
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	**1.069.600**	**1.206.660**	**1.308.326**	**1.444.159**	**1.574.575**
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	345.000	376.160	413.776	455.154	500.669
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	691.600	793.500	853.850	944.235	1.024.659
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	**13.361.445**	**14.889.140**	**16.393.870**	**18.053.789**	**19.912.508**
Pes.l Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saúde,educ, legisl)	...	-	-	-	-
Outras desp. de custeio e capital	...	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508
1. Percentual médio de contrapartida de convênios					
2. Percentual médio de contrapartida de operações de crédito					
3. Para os convênios de saúde e educação, a contrapartida seráfinanciada com recursos próprios de vinculação obrigatória.					

BASE ESTRATÉGICA

1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2014 - 2017 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Palhano, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:
• promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
• assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
• apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
• aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
• aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;
• fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
• promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
• criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
• apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2014 - 2017 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:
• execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
• democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
• melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
• aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
• apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
• apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
• desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
• qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
• garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
• favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
• potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
• promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
• garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
• expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
• preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
• urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
• assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
• proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

FINANCIAMENTO DO PLANO

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriénio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a estimativa para 2013. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § Io da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentam despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	4,0	4,0	4,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	5,0	5,0	5,0
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	1,0	1,0	1,0	1,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 001
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPIAS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGENCIAS E EXERCER COMPETENCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Ação: 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal
Ação: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Funcionamento do Secretaria de Governo
ASSEGURAR AS ACOES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

Ação: 2002 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - concessão de contribuições

Programa: 0004 - Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio

GARANTIR RECURSOS PARA AS ACOES DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIO

Ação: 2006 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Administração e
Planejamento.
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2011 - Funcionamento do setor administrativo da Sec de Infraestrutura
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Sec de Cultura, Esporte e Juventude
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 0005 - Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentária

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 002

PROVER RECURSOS PARA ARRECADAR TRIBUTOS, APLICACAO, EXECUCAO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS.

Ação: 2007 - Arrecadação de tributos, controle orçamentário e contabilidade

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2043 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec de Trabalho e Desenvolvimento Social
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 2049 - PBV ao Idoso - Grupos/Centros de Convivência
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0023 - Assistência à Criança e ao Adolescente

GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Ação: 2047 - Assistência as Crianças e Adolescentes
Ação: 2050 - Piso Variável de Media Complexidade - PETI
Ação: 2051 - PBV - Pro jovem Adolescente
Ação: 2052 - PBV Infância de 0 a 6 Anos
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2045 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência Social - CMAS

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO e CMDCA Página : 003
Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

Ação: 1018 - Construção da sede do CRAS
Ação: 2046 - Concessão de Benefícios Eventuais
Ação: 2053 - Funcionamento das Atividades do PAIF/CRAS
Ação: 2054 - Funcionamento das Atividades do IGD CadUnico
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1012 - Construção de casas populares
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1013 - Construção de kits sanitários
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0003 - Programa de Seguridade Social

COMPREENDER AS ACOES DESTINADAS AOS BENEFICIOES PREVIDEDENCIARIOS E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Ação: 2004 - pagamento de benefícios previdenciários
Ação: 2005 - gestão administrativa do fundo de previdência
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 004

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2037 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Sec de Saúde/FMS
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1011 - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde
Ação: 2038 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Bloco Atenção Básica
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE À TODA A POPULAÇÃO.

Ação: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares
Ação: 2039 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares
Programa: 0025 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSEGURAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO.

Ação: 2040 - Operacionalização do Consorcio de Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 2042 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 005

DESENVOLVER AÇÕES PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Ação: 2055 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação: 2017 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1010 - Construção, ampliação e reforma da Infraestrutura esportiva nas escolas
Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Educacionais da Rede de Ensino Fundamental
Ação: 2018 - Manutenção da rede de ensino fundamental
Ação: 2019 - Alimentação Escolar - PNAEF
Ação: 2020 - Programa dinheiro direto na escola - PDDE
Ação: 2025 - Alimentação escolar - PNAE/MAIS EDUCACAO
Ação: 2026 - Alimentação Escolar - PNAEAEE
Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%
Ação: 2030 - Remuneração e Valorização do Magistério 60%
Ação: 2031 - Manutenção do Transporte Escolar
Ação: 2033 - Aquisição de Fardamento para Estudantes do Ensino Fundamental
Subfunção: 362 - Ensino Médio
Programa: 0017 - Apoio ao Ensino Médio

APOIAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 006

Ação: 2021 - Manutenção do Ensino Médio
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0013 - Desenvolvimento da Educação Infantil

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E INTELECTUAIS PARA INGRESSAREM NO PROCESSO PEDAGÓGICO.

Ação: 2022 - Programa de alimentação pré escolar - PNAEP
Ação: 2023 - Programa de alimentação escolar ensino infantil - PNAEC
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 1016 - Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil
Ação: 2032 - Manutenção da Educação Infantil 40%
Ação: 2034 - Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Ação: 2035 - Educação de Jovens e Adultos - 40%
Ação: 2036 - Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%
Programa: 0016 - Programa Recomeço

ASSEGURAR E GARANTIR EDUCAÇÃO ÀS PESSOAS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO NA IDADE ADEQUADA OU ABANDONARAM A ESCOLA.

Ação: 2024 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0018 - Difusão Cultural

APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Ação: 2057 - Manutenção de Atividades Culturais e de Lazer
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 007

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 - Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana

OFERECER À POPULAÇÃO OPORTUNIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO.

Ação: 1002 - Construção de áreas de lazer e recreação

Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária
DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.
Ação: 1003 - Construção, ampliação e reforma de infraestrutura viária
Ação: 2012 - Manutenção da Infraestrutura viária
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1014 - Ampliação do Cemitério Publico
Ação: 2013 - Serviços funerários as famílias carentes e manutenção do cemitério
Ação: 2014 - Manutenção da limpeza publica e coleta de lixo
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ação: 1004 - Construção e reforma de passagem molhada
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 008

Ação: 2060 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento d’água nas Zonas Rurais
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 1005 - Ampliação do sistema de abastecimento d’água
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0029 - Preservação Ambiental

DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: 2061 - Preservação Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 0008 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

DOTAR O MUNICÍPIO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUA POTÁVEL DA POPULAÇÃO.

Ação: 1006 - Construção de barragens e açudes
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec
Programa: 0028 - Inclusão Digital

INCENTIVAR A POPULAÇÃO O ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ação: 2027 - Implantação de Ilha Digital
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 0009 - Abastecimento de Água
Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 009

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação: 2062 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento D’água
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Ação: 1020 - Construção do Mercado Publico
Ação: 1021 - Construção de Ampliação do Matadouro Publico
Ação: 2063 - Manutenção do Mercado Publico Municipal
Ação: 2064 - Manutenção do Matadouro Publico
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 0012 - Apoio à Agropecuária

GARANTIR, APOIAR, INCENTIVAR E FOMENTAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, COMO FORMA DE GERAÇÃO DE RENDA.

Ação: 2065 - Apoio a Agropecuária
Função: 25 - Energia
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0011 - Programa de Iluminação de Vias Publicas

GARANTIR A ILUMINAÇAO PUBLICA

Ação: 1007 - Ampliação da rede de Iluminação Publica
Ação: 2015 - Manutenção da iluminação publica
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 010

Ação: 1008 - Ampliação e melhoria de estradas
Ação: 2016 - Conservação de estradas municipais
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0019 - Esporte para Todos

APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTES, PROPORCIONANDO LAZER E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação: 1019 - Construção e Reforma de InfraEstrutura Esportiva
Ação: 2058 - Apoio as Atividades Esportivas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 2008 - Pagamento da Divida Contatada
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 2009 - Pagamento de Sentenças Judiciais
Ação: 2010 - Contribuição para a Formação do PASEP
Ação: 2028 - Pagamento do Sentenças Judiciais
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS
Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ceará PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Página : 011

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 7001 - reserva de contingência do RPPS
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência

SERVIR DE FONTE DE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO

Ação: 9001 - Reserva de Contingência

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:67304440

